

## Regulamento

### Passatempo “Loja de Cruzeiros - Ganhe um Cruzeiro”

---

#### 1. Mecânica e Duração

a) O passatempo “**Loja de Cruzeiros - Ganhe um Cruzeiro**” é uma ação promovida pela marca Loja de Cruzeiros, através da página destinada ao passatempo, tendo como objetivo premiar 11 fãs que, após preencherem corretamente o formulário do passatempo, enviem um texto criativo até um máx. de 300 caracteres onde seja descrita a sua viagem num Cruzeiro com as palavras “Loja de Cruzeiros” e “Férias perfeitas”.

b) O passatempo destina-se a todos os indivíduos maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas que participem ativamente no passatempo que decorre exclusivamente no site da Loja de Cruzeiros no formulário do passatempo no seguinte link: <https://www.lojadecruzeiros.pt/passatempo-cruzeiro>

c) O passatempo decorre no período compreendido entre os dias **16 de setembro e 16 de outubro de 2019**. Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante esse período.

d) Este passatempo irá oferecer a 11 vencedores os seguintes prémios:

1º lugar: 1 Cruzeiro para 2 pessoas segundo as especificações do ponto 3 deste regulamento;

2º a 11º lugares: 10 convites duplos para visitar o navio de Cruzeiros MSC Preziosa segundo as especificações do ponto 3 deste regulamento.

#### 2. Participação

a) Para efetuar a sua participação no passatempo, os participantes devem preencher corretamente o formulário e enviar um texto criativo até um máx. de 300 caracteres onde seja descrita a sua viagem num Cruzeiro com as palavras “Loja de Cruzeiros” e “Férias perfeitas”, sendo o critério para efeitos de prémio, o texto considerado mais criativo pelo júri interno da Loja de Cruzeiros.

b) Cada participante poderá participar apenas uma vez, sendo contabilizada a última participação enviada através do formulário do passatempo.

c) Ao participar está a autorizar que os dados pessoais presentes no e-mail enviado sejam processados e utilizados pela Loja de Cruzeiros, para efeitos de campanhas de marketing, designadamente para o envio de newsletters e SMS com informações de promoções, ofertas especiais e outras vantagens.

### 3. Prémios

a) No total, os prémios a atribuir aos 11 vencedores são:

- **1º lugar:** 1 Cruzeiro para 2 pessoas “Lisboa – Marrocos e Andaluzia” com partida dia 2 de Maio de 2020 e regresso dia 8 de Maio de 2020. O itinerário feito pelo navio é Lisboa – Casablanca – Tânger – Málaga – Cádiz – Lisboa.

Os serviços incluídos no prémio são os seguintes:

- Cruzeiro de 6 noites em regime de Tudo Incluído;
- Taxas portuárias 195€ (sujeito a alteração);
- Gratificações 66€ (sujeito a alteração);
- Seguro de assistência em viagem GOLD.

Não incluído no prémio:

- Serviços não mencionados no programa bem como extras e despesas de carácter pessoal.

- **2º a 11º lugares:** 10 convites duplos para visitar o navio de Cruzeiros MSC Preziosa dia 12/11/2019 (das 10h00 às 15h00).

### 4. Seleção dos Vencedores e Entrega dos Prémios

a) Os vencedores serão, após a garantia do bom cumprimento das regras do presente regulamento, os 11 participantes com os textos mais criativos selecionados pelo júri interno da Loja de Cruzeiros.

b) Após o apuramento dos vencedores apenas será divulgado o nome dos mesmos.

b) Após o apuramento dos vencedores e divulgação dos mesmos, os participantes irão receber um e-mail por parte da Loja de Cruzeiros com as indicações para efeitos de

atribuição do prémio. A resposta a este e-mail terá de ser dada no prazo máximo de 5 dias úteis. Caso contrário, o prémio será atribuído, sucessivamente, ao participante no lugar seguinte da classificação.

c) Aos vencedores deste passatempo poderão ser solicitados alguns dados pessoais com vista à iniciação do processo de atribuição do prémio.

d) Os dados deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais dos participantes implicará a anulação da atribuição do prémio.

## **5. Comunicação**

a) Este passatempo será veiculado através da Internet, na página <https://www.lojadecruzeiros.pt/passatempo-cruzeiro>, obrigando-se a Loja de Cruzeiros a cumprir o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº330/90, de 23 de outubro, com redação dada pelo Decreto-Lei nº275/98, de 9 de Setembro.

b) Os vencedores serão anunciados através de email que será enviado a todos os participantes do passatempo a partir do dia 28 de outubro de 2019.

c) O facto de ser anunciado como vencedor não dá ao participante o direito imediato ao prémio, pois a sua participação terá de ser validada após confirmação dos seus dados face aos documentos de identificação por eles remetidos nos termos previstos neste regulamento.

## **6. Condições Gerais**

6.1. A Loja de Cruzeiros reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

6.2. Qualquer participante que aja de má-fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será excluído do mesmo.

6.3. No caso de participação fraudulenta, a Loja de Cruzeiros reserva-se ao direito de exclusão do participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser alvo de ação judicial.

6.4. Caso ocorra uma situação não prevista no regulamento, a Loja de Cruzeiros colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste

passatempo e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio. A Loja de Cruzeiros não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo do passatempo.

## **7. Aceitação de Condições**

a) Todos os participantes deste passatempo aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente regulamento.